

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 35, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Revisão Ordinária da Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná 2024, a ser visualizada no site da Agepar na aba Institucional - Planejamento da Agepar - Revisão Ordinária da Agenda Regulatória 2024, disponível em: https://www.agepar.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-08/%232%20-%20Relato%CC%81rio%20de%20Monitoramento%20da%20Agenda%20Regulato%CC%81ria%202024.pdf

96551/2024

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 222/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto

Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e ao previsto no Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 057/2024 – GMS 3917/2024, firmado com a empresa Diversa Service Prestadora de Serviços Ltda – CNPJ 13.111.573/0001-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos:

- I. JADER SILVA PAZ, portador da CI/RG nº 7.027.381-0 – SSP/PR e CPF/MF nº 025.XXX.8XX-09, para responder como Gestor do referido contrato;
- II. BATASAR JOSÉ DA SILVA, portador da CI/RG nº 1.995.309-2 – SSP/PR e CPF/MF nº 316.XXX.9XX-68, para responder como Fiscal do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

Richard Golba
Diretor Presidente

96867/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 218 DE 20/08/2024

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

EXCLUIR DA PORTARIA N. 46 DE 07/05/2020 O NOME DE VALDERI BONFIM DE AZEVEDO

R.G. 19669181, LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 88 DE 26/05/2020 O NOME DE INACIO ALBERTO DOS SANTOS

R.G. 35965092, LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 182 DE 06/10/2020 O NOME DE INACIO ALBERTO DOS SANTOS

R.G. 35965092, LF - 1

95805/2024

Em Tempo

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 491/2024

Designa Maurício Ferracini Dos Santos para responder a função de Diretor-Geral do DEPPEN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual, art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5.887, de 20 de dezembro de 2005, e considerando o Decreto Estadual nº 7.136, de 22 de agosto de 2024, que exonerou o servidor Reginaldo Peixoto, CPF XXX.760.969-XX da função de Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR provisoriamente o servidor Maurício Ferracini dos Santos, CPF XXX.107.398-XX, atualmente Diretor-Adjunto do Departamento de Policial Penal, para responder cumulativamente pela Diretoria-Geral do Departamento de Policial Penal, a partir de 23 de agosto de 2024, até nova designação pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 22 de agosto de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leônico Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

97019/2024